



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA		DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09/12/2025		
Data:	09/12/2025	(X) APROVADO	( ) REPROVADO	Visto Secretário: 

PROJETO DE LEI 52/2025  
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 29/2025

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Gonçalina da Costa Souza - PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
00015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA	S	10.302	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	50.000,00
							FISCAL 0,00
							SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	50.000,00
							FISCAL 50.000,00
							SEGURIDADE SOCIAL 0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 50.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva visa destinar recursos para a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** destinados a modernizar e aprimorar o **Centro de Reabilitação Municipal**. Este centro é fundamental para o município, sendo o principal ponto de apoio para a recuperação física, motora, cognitiva e sensorial de cidadãos que necessitam de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outras terapias especializadas.

A atualização tecnológica dos equipamentos é crucial para garantir a qualidade, a eficácia e a humanização dos tratamentos oferecidos, impactando diretamente na melhoria da qualidade de vida e na reintrodução social dos pacientes.

Diamantino/MT, 1 de dezembro de 2025.

  
Gonçalina da Costa Souza  
Vereadora/PSD